



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 087

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 233/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MICHELLY CRYSTOVAM TAVARES**, portador do CPF 104.644.104-36, para o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 235/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ROBERTA BARROS DA SILVA**, CPF: 080.850.824-54, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 236/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **TÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF: 031.472.374-94, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 087

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 237/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ESMERALDA DO NASCIMENTO**, CPF: 353.234.504-87, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 238/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **AEDSON GERBER CRISTOVAM DE MEDEIROS**, CPF: 009.702.484-82, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 239/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, CPF: 983.023.964-00, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 240/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ FIRMINO CARVALHO DE LIMA JUNIOR**, CPF: 032.282.004-93, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 087

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 241/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **PAULO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 916.837.854-87, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 242/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da licença-prêmio em favor do servidor LUCAS VENANCIO ALVES, em que pese, apesar do deferimento conforme registro na ficha funcional do servidor, e o mesmo já estar gozando da referida licença-prêmio diante comunicação pessoal, desde a data de 02 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que por falha do órgão de publicação oficial, a referida portaria não fora dada a publicidade devida,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **LUCAS VENANCIO ALVES**, CPF: 080.308.404-89, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 243/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da licença-prêmio em favor do servidor ROBSON JERONIMO LOPES, em que pese, apesar do deferimento conforme registro na ficha funcional do servidor, e o mesmo já estar gozando da referida licença-prêmio diante comunicação pessoal, desde a data de 02 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que por falha do órgão de publicação oficial, a referida portaria não fora dada a publicidade devida,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ROBSON JERONIMO LOPES**, CPF: 090.436.734-71, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 244/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da licença-prêmio em favor do servidor MARIA GORETE MUNIZ DE ALBUQUERQUE, em que pese, apesar do deferimento conforme registro na ficha funcional do servidor, e o mesmo já estar gozando da referida licença-prêmio diante comunicação pessoal, desde a data de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que por falha do órgão de publicação oficial, a referida portaria não fora dada a publicidade devida,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MARIA GORETE MUNIZ DE ALBUQUERQUE**, CPF: 034.562.214-60, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 087

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 245/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos membros para composição oficial do Conselho Municipal de Juventude de Pitimbu, que passa a vigorar com as seguintes composições:

1 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Titular: Ezequias Lima de Moura Junior – CPF: 091.084.204-32
Suplente: Deyvison Ramon Alves da Silva – CPF: 703.915.004-22

2 – Secretaria de Educação e Cultura.

Titular: Anésia Maria da Conceição – CPF: 960.409.984-15
Suplente: Pedro Ambrosio dos Santos Neto – CPF: 781.319.874-34

3 – Secretaria de Agricultura.

Titular: Edivaldo Xavier da Silva – CPF: 021.767.374-07
Suplente: Drielle de Oliveira Silva – CPF: 080.632.374-84

4 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

Titular: José Batista dos Passos Neto – CPF: 294.479.988-60
Suplente: Almeres Macedo de Souza – CPF: 053.658.144-44

5 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

Titular: Thayna Jeniffer Pereira Duarte – CPF: 100.439.754-29
Suplente: Charlene Rodrigues da Silva – CPF: 093.254.624-27

6 – Representates dos Movimentos Culturais

Titular: Janayna Soares Ribeiro Duarte – CPF: 105.697.014-65
Suplente: Jemerson Barbosa da Silva – CPF: 140.989.844-07

7 - Representantes dos Movimentos Religiosos

Titular: Johyce Galdino de Lima – CPF: 134.910.644-57

Titular: Jakson Lima Pereira – CPF: 125.334.104-46

Suplente: Roosevelt de Souza Santos Filho – CPF: 705.207.874-04
Suplente: Gerson Felix Dantas Neto – CPF: 710.139.794-86

8 - Representantes De Associação de Pescadores

Titular: Nadiedja Silva Santos – CPF: 960.292.344-04
Suplente: Luci Brasilina Dias – CPF: 010.445.564-04

9 - Representante do Esporte e Lazer

Titular: Alisson Rodrigo Tavares Ramos – CPF: 700.991.164-99

Suplente: Arthur Borges da Silva – CPF: 099.565.514-65

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de julho de 2021.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 246/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **JANE MARCIA PAIXAO DA SILVA**, portador do CPF 029.156.464-06, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a parti de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 087

----- FIM DA EDIÇÃO -----